

TERMO ADITIVO

Processo nº 249/2023/DGA/ADAPS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 134 / 2024

Pelo presente instrumento entre as partes, de um lado,

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SCRN 712/713 Bloco D, Loja 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.791.610/0001-74 e CF/DF sob nº 07.447.061/001-11, doravante denominada simplesmente "LOCADORA";

de outro lado,

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), estabelecida na Sede Administrativa: SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.760-544, inscrita no CNPJ N° 37.318.510/0001-11, doravante denominada simplesmente "LOCATÁRIA";

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente "Instrumento Particular de Locação de Sistema de Impressão", que seguirá as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Alterar o anexo "B" pelo anexo "C", conforme a proposta de id. 0358102 enviada pela LOCADORA, mantendo todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual nº 134/2024.

1.2. Alterar a Cláusula 4.1 do Contrato nº 134/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. O prazo de locação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 20/02/2024, data da assinatura do contrato, produzindo efeitos financeiros a partir de 05/03/2024, data da instalação dos primeiros equipamentos. O contrato poderá ter sua vigência estendida por comum acordo, mediante termo aditivo ou apostilamento."

1.3. Alterar o item 4.1.1 do Contrato nº 134/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.1. Os equipamentos instalados posteriormente à data do primeiro equipamento terão o mesmo prazo de locação previsto na cláusula 4.1 e serão faturados conforme descrito no item 2.2."

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

IVAN LOURENÇO

CEO- Fundador

Adven Tecnologia

Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda

CNPJ: 05.791.610/0001-74

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)

CNPJ: 37.318.510/0001-11

Contrato nº 134 / 2024

"ANEXO C"

AgSUS - Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS - CNPJ: 37.318.510/0001-11

Parte integrante do "Instrumento Particular de Locação de Sistema de Impressão", assinado entre as partes em 19/02/2024

VALOR FIXO MENSAL

Item	Marca	Modelo	Tipo	Taxa Fixa Mensal Unitária	Quantidade	Taxa Fixa Mensal Total	Descrição e Acessórios	Local de Instalação
1	Epson	WFC5890	Multifuncional Colorida	R\$208,07	66	R\$13.732,62	-	Em todo território nacional Inclusive Brasília
			Multifuncional					

2	Ricoh	MPC2004	Colorida A3	R\$208,07	10	R\$2.080,70	Transformador	Sede da AgSUS em Brasília
3	Ricoh	IMC2000	Multifuncional Colorida A3	R\$208,07	1	R\$208,07	Transformador	Sede da AgSUS em Brasília
				TOTAL	77	R\$16.021,39		

VALOR VARIÁVEL MENSAL

Descrição do Serviço	Valor da Página	Volume Mensal	Valor Mensal
Impressões Monocromáticas	R\$0,0522	6.000	R\$313,20
Impressões Coloridas	R\$0,2614	6.900	R\$1.803,66
		TOTAL	R\$2.116,86

TOTAL MENSAL: R\$ 18.138,25

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

IVAN LOURENÇO

CEO- Fundador

Adven Tecnologia

Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda

CNPJ: 05.791.610/0001-74

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)

CNPJ: 37.318.510/0001-11



Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silveira Lourenço Júnior, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 07/04/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).